



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº9.790 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a composição de Comissão do Processo Democrático de Escolha de Diretores e Vice-diretores das Escolas Municipais de Monte Sião/MG e dá outras providências.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, art.177 da Lei Orgânica Municipal combinado com a Lei Complementar nº144, de 18 de dezembro de 2011 e Meta 19 do Plano Nacional de Educação;

- D E C R E T A :-

Art.1º. Fica constituída a Comissão do Processo Democrático de Escolha de Diretores e Vice-diretores das Escolas Municipais de Monte Sião/MG, para a realização, acompanhamento e conclusão do processo de eleições diretas para diretores escolares para o Biênio 2025/2026.

- **PRESIDENTE: ISABELE DE MELO**, lotada no cargo de provimento contratado de Nutricionista da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG

- **SECRETÁRIA: ANDYARA MARIA CAMPOS SILVA**, lotada no cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete e Assessor Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG;

- MEMBROS:

- **BENEDITO SIMÕES**, lotado no cargo de provimento em comissão de Chefe de Governo, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG.

- **ANA BEATRIZ DOS SANTOS**, lotada no cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Secretaria, Materiais e Merenda da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG;

- **JERIMI KELEN MARTINES ROBERTO**, lotada no cargo de provimento contratado de Auxiliar de Serviço Escolar II da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG;

- **VERÔNICA GODOI DA SILVA**, lotada no cargo de provimento contratado de Auxiliar de Serviço Escolar III da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG;

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- **MARILUCIA DE MORAES CARDOSO**, lotada no cargo de provimento comissionado de Chefe de Seção de Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG;

- **LEANDRO VITOR DOS SANTOS**, lotado no cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG;

- **ALINE FROES DE GODOY**, lotada no cargo de provimento **contratado de Nutricionista** da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG

- **CELINA DORTA MACHADO**, lotado no cargo de provimento comissionado de Chefe de Seção do Ensino Infantil da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG.

Art.2º. O Departamento Municipal de Educação publicará Edital de abertura de Processo Democrático de Escolha de Diretores e Vice-diretores das Escolas Municipais de Monte Sião/MG, nos termos do Decreto Municipal que regulamenta os critérios para as eleições diretas de diretores e vice-diretores escolares para o Biênio 2023/2024, que constará todos os requisitos inerentes para eleição e obedecendo todos os princípios que norteiam a administração pública para provimento deste processo eletivo.

Art.3º. As inscrições serão realizadas no Departamento Municipal de Educação, situado na Rua Minas Gerais, nº417, centro, Monte Sião/MG.

Art.4º. Após apuração das eleições diretas o resultado será publicado e homologado por Decreto do Executivo Municipal e publicada no átrio do Paço Municipal, no Departamento Municipal de Educação e Esportes e no site www.montesiao.mg.gov.br

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Monte Sião, em 18 de novembro de 2024.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 90790
Em: 17/11/2024

Diretor Administrativo